



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 172/2022

Linhares, 21 de janeiro de 2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, o envio de informações a respeito do recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas.

CONSIDERANDO que o artigo 130, XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que o requerimento escrito que solicite "informações oficiais" será despachado imediatamente por Vossa Excelência;

É o presente para requerer à Vossa Excelência que solicite à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, informações a respeito da execução da Lei Municipal nº 3546/2015, que estabeleceu as regras de recolhimento de veículos abandonados no Município de Linhares-ES:

- Houve a regulamentação da lei 3546/2015, conforme previsto em seu art. 4º?
- A equipe de trânsito procede com o recolhimento dos veículos abandonados nas vias públicas?
- Existe algum convênio/parceria com outras instâncias do Poder Executivo para o cumprimento desta lei?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

Antônio Cesar Machado
VEREADOR PV